



MM

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

14.376

1

Livro **Z** - Registro Geral *Luis Henrique Soares*

Matrícula

Ficha

Goiânia, 28 de julho de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana de nº 02, da quadra 03, na rua Jaurari, esq.c/Av. Rio Verde, Parque Amazônia, n/capital, c/área de 515,6 metros quadrados; snedo 14,00 metros pela rua Jaurari; 14,25 metros pela Av. Rio Verde; 38,17 metros c/o lote 01 e 35,49 metros c/o lote 03. **PROPRIETARIOS:** JOSE FIDELIS SOARES, comerciante, CI Nº 1.967-Go., e s/m DINAH MARIA MORAIS FIDELIS, do lar, brasileiros, residentes n/capital. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 7.058 e 7.061 n/cartório. Inscr. nº 55. Lº 8-F. Dou fé. O sub' oficial. *M. H. Soares*

R1 - 14.376 - Goiânia, 28 de julho de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício d/capital, Lº 625, fls. 119/120 em 12/07/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto d/matricula à JORCELINO ALVES DOS REIS, brasileiro, mecânico, casado c/ MARIA AUGUSTINHA DOS REIS, residentes n/capital. CI Nº 44.074-Go., e CPF Nº 014.238.941, pelo preço de Cr\$ 3.120,00 (treis mil, cento e vinte cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *M. H. Soares*

R2 - 14.376 - Goiânia, 16 de setembro de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 216, fls. 15/16º em 11/09/78, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matricula ao Sr. JOSE GONÇALVES DE ANDRADE, fazendeiro, brasileiro, CPF Nº 016.846.041-68, CI Nº 617.491-Go., casado com TEREZINHA AMARA DE ANDRADE, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *RMS*

R3 - 14.376 - Goiânia, 25 de novembro de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 285, fls. 147/148º em 13/11/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matricula ao Sr. GERALDO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, laboratorista CI Nº 188.613-Go., CPF Nº 082.812.971-15, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 150.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *E. B. R.*

R.4-14.376-Goiânia, 30 de maio de 1.994:-Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em: 23.03.94, extraída do processo nº 940.063.946, de Inventário em rito de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de: GERALDO ANTONIO RIBEIRO; julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em: 18.03.94, foi atribuído ao adjudicatário: GUMERCINO JOSÉ RIBEIRO, CI . nº. 620.890-1960.

/LV/

547-SSP/GO, CIC.nº. 090.613.121-91, brasileiro, agricultor, casado com: MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$150.000,00. Dou fé. O Sub Oficial. *Mms*

iva
iv

R5-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos Autos nº 603 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas, em 16/12/2003, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao viúvo-meeiro Sr. GUMERCINO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, autônomo, portador da CI nº 620.890-1.960.547-SSP/GO e do CPF nº 090.613.121-91, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua meação, a parte ideal de **50% mais 1/8 de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial. *Mms*

R6-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Srta. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 1.185.290-SSP/SC e do CPF nº 378.522.139-87, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de **1/8 de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial. *Mms*

R7-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído ao herdeiro Sr. JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 452.408-SSP/GO e do CPF nº 092.419.811-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de **1/8 de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial. *Mms*

R8-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Sra. MARIA SANTÍSSIMA NUNES, assistente técnica pedagoga, portadora da CI nº 1.316.692-SSP/GO e do CPF nº 311.214.111-34, brasileira, casada com o Sr. GILSON NUNES, portador do CPF nº 363.995.071-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de **1/8 de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial. *Mms*

R9-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Sra. GERUSA MARIA APARECIDA CARDOSO, assistente técnica psicóloga, portadora

(continua na ficha 02)



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Livro **2** - Registro Geral - _____

Oficial

14.376

02

Matrícula

Ficha

Goiânia, 16 de fevereiro de 2004

da CI nº 579.854-SSP/GO e do CPF nº 131.671.621-04, brasileira, casada com o Sr. **NORTON LEITE CARDOSO**, portador do CPF nº 166.643.961-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/8 de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial.

R10-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **ROSEMEIRE RIBEIRO ORELES PEREIRA**, professora, portadora da CI nº 125.766-SSP/GO e do CPF nº 311.217.561-15, brasileira, casada com o Sr. **RÔMULO PEREIRA**, portador do CPF nº 333.439.851-04, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/8 de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial.

R11-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **MARIA DE FÁTIMA GONTIJO**, do lar, portadora da CI nº 3.368.980-5.286.174-SSP/GO e do CPF nº 125.675.661-04, brasileira, casada com o Sr. **JAIR CAETANO GONTIJO**, portador do CPF nº 085.655.701-34, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/8 de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial.

R12-14.376 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/01/2004, protocolado sob nº 328.440 em 13/02/2004, extraído dos autos mencionados no registro R5 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **GENI DA CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA**, professora, portadora da CI nº 831.490-SSP/GO e do CPF nº 166.577.051-15, brasileira, casada com o Sr. **VALTUIR MARTINS FERREIRA**, portador do CPF nº 157.865.951-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/8 de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.032,44. Dou fé. O Suboficial.

Av13-14.376 - Goiânia, 10 de março de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/03/2004, protocolado sob nº 329.203 em 09/03/2004, para retificar o número da Cédula de Identidade da proprietária acima Sra. **Geni da Conceição Martins Ferreira**, que constou de maneira errônea quando na realidade o correto é **CI/RG sob nº 834.490-SSP/GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Continuação da Matrícula n.º 14.376

Av14-14.376 - Goiânia, 10 de março de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/03/2004, protocolado sob n.º 329.203 em 09/03/2004, para retificar o número da Cédula de Identidade da proprietária acima Sra. **Rosemeire Ribeiro Oreles Pereira**, que constou de maneira errônea quando na realidade o correto é **CI/RG sob n.º 1.258.766-DGPC/GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Machado*

R15-14.376 - Goiânia, 10 de março de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6.º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 448, fls. 029/030 em 19/02/2004, protocolada sob o n.º 329.203 em 09/03/2004, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ALBERTO THOMAZ**, pecuarista, portador da CI n.º 1.073.980-SSP/SP e do CPF n.º 073.375.158-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA SYLVIA BITTENCOURT PORTO THOMAZ**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 239.8428-8 de 05/03/2004. Cadastro Municipal n.º 312.059.0056.000-0. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Machado*

R16-14.376 - Goiânia, 16 de abril de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5.º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1032-N, fls. 035/037 em 27/03/2009, protocolada sob n.º 409.507 em 13/04/2009, o proprietário acima qualificado, e s/m portadora do CPF n.º 012.197.091-40, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF n.º 10.359.652/0001-70, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 165.000,00. À ser pago nas condições constantes na averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 371.3623-9 de 31/03/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Machado*

Av17-14.376 - Goiânia, 16 de abril de 2009. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R16 acima, foi efetuada sob condição **RESOLUTIVA**, arts. 474/475 do Código Civil, imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 20.000,00 pago à vista e o restante de R\$ 145.000,00, esta representado por (01) uma nota promissória, vencendo em 27/04/2009. Dou fé. O Suboficial. *M. Machado*

Av18-14.376 - Goiânia, 12 de maio de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2009, protocolado sob o n.º 410.727 em 07/05/2009, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av17 acima, foi satisfeita conforme prova a cambial apresentada, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial. *M. Machado*

Segue Fls **03**



Am

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Livro **2** - Registro Geral - _____

Oficial

05 de agosto de 2009

Goiânia, _____

14.376

Matrícula

03

Ficha

Av19-14.376 - Goiânia, 05 de agosto de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 21/07/2009, protocolado sob nº 415.492 em 30/07/2009, tendo em vista a CND do INSS nº 488512009-08001010 emitida em 21/07/2009, o Termo de Habite-se nº 559/2009 de 16/06/2009; e as Certidões de Lançamentos nºs 1.073.998-0 e 1.074.005-8 expedida pela Prefeitura local em 20/07/2009, para consignar a construção de uma casa residencial/Comercial, com a seguinte divisão interna: **Imóvel Comercial:** 03(TRÊS) SALAS COMERCIAIS C/ BANHEIROS PRIVATIVOS COM 04(QUATRO) VAGAS DE ESTACIONAMENTO; **Imóvel Residencial:** 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA e 01 BANHEIRO SOCIAL, com 272,70m² de área total construída, nos valores venais de R\$ 105.786,24 e R\$ 67.926,64. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **14.376** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia 15 de maio de 2012.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Compõe-se esta certidão **3** fls., numeradas e rubricadas por mim, O Sub-Oficial *M*.....

P/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO.

